



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 017/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Amazonas, protocolizada sob o nº 002407/2001;

CONSIDERANDO a impossibilidade de convocar em tempo hábil os membros do Conselho Universitário devido a exigüidade de tempo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0427/2001 do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho em reunião nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 0427/2001 – GR, de 06.04.2001, que alterou o artigo 11 e seus incisos II e IV, da Resolução nº 012/2001, de 15 de março de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 – Haverá 06 (seis) Comissões Setoriais, integradas cada uma por 04 (quatro) membros indicados pela Comissão Eleitoral.

- I -
- II - **Minicampus e Escola José Carlos Mestrinho**
- III -
- IV - **Faculdade de Direito, Faculdade de Estudos Sociais, Centro de Artes, Museu Amazônico e Escola Técnica Federal do Amazonas.**
- V -
- VI -

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 12 de abril de 2001.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício